



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 022/2014

“DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO PARA INCENTIVO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 2º da Lei nº 1954 de 2005 que instituiu o NAC – Núcleo de Atendimento ao Consumidor;

Considerando a necessidade da Municipalidade de arrecadar receitas para promoção de seus projetos;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar sorteio, na data de 26 de outubro de 2014, com os seguintes prêmios:

I – 01 moto 150 CC;

II – 01 TV Led 42”;

III – 01 lavadora de roupas 12 kg;

IV – 01 refrigerador 380 litros;

V – 03 bicicletas;

VI – 03 roçadeiras lateral multifuncional.

Art. 2º Os cupons para concorrem aos sorteios serão trocados por notas fiscais, conforme segue:

I – 1 (um) cupom = R\$ 200,00 (duzentos reais) em notas fiscais;

II – 1 (um) cupom = R\$ 500,00 (quinhentos reais) em notas fiscais de produtor rural (não poderão ser utilizadas notas fiscais de produtor rural de armazenagem de café);

III – 05 (cinco) cupons = cada transferência de IPVA de outros municípios para Iúna, com apresentação de pagamento de taxa de transferência e emplacamento;

IV – 05 (cinco) cupons = cada IPTU 2014 quitado;

V – 08 (oito) cupons = cada dívida ativa paga dos anos anteriores valem 08 (oito) cupons.

Parágrafo único - As notas fiscais podem ser acumuladas para somarem o valor de 01 (um) ou mais cupons;

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (24/04/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 24/04/2014.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete